

DECRETO

Nº 6767/2017

“Altera a representatividade do Conselho Municipal de Educação - C.M.E.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E., nos termos do artigo 5º da Lei nº. 1.351/1999 c/c artigo 1º da Lei 1506/2001, nomeando os representantes abaixo:

I - PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Representante: Ivani Capelossa Nacked

Suplente: Ivanise Birelo Lopes

Representante: Teresinha Aparecida Filgueiras

Suplente: Cláudia dos Santos Armstrong Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SETRADH

Representante: Ana Carolina Matragrano Guimarães

Suplente: Noadya de Jesus Elias Peres

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

Representante: Felipe Cardim

Suplente: Guilherme Corrêa da Silva



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS – SEADRE

Representante: Venino Dirceu Targat Moreira

Suplente: Juliana Rodrigues dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

Representante: Maria Angela Laurito de Moraes

Suplente: Margarete Moraes de Carvalho Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

Representante: Leonardo Henrique Castro de Abreu

Suplente: Nara Elisa Bokor

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM

Representante: Natalie Pereira Cardozo

Suplente: Joyce Michelucci

II – PELA SOCIEDADE CIVIL

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Representante: Rosa Maria Stabile

Suplente: Alberto Mirko Steele Santos

DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Representante: Adriana Aparecida Santos Queiroz

Suplente: Marcia Cristina Wolf Sales

PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Representante: Alessandra Cavalcanti dos Santos

Suplente: Ana Cláudia da Silva Hermano



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Representante: Simone Regiane de Almeida Cuba

Suplente: Olinda Alves da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Representante: Lucelmo Lacerda de Brito

Suplente: Nilton Cursino Siqueira

APAE

Representante: Georgianne Camilo de Oliveira

Suplente: Rosa Elisa Martins Rodrigues

PROFESSORES APOSENTADOS

Representante: Daniela Daltio da Cruz

Suplente: Paulo Ivo Hilário da Silva

ESCOLA PARTICULAR SEDIADA NO MUNICÍPIO

Representante: Renato Douglas Gomes Lorenzetto Ribeiro

Suplente: Guilherme Acien Ruiz

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito